



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA NOVE DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZASSEIS.**

----- No dia nove de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- Registaram-se as faltas dos Vereadores senhor Fernando António da Silva Rodrigues e José Manuel Caldeira Santos. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia oito do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Cento e trinta mil, trezentos e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia vinte e sete de julho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Diamantino Henrique Silva Pereira.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- **De MARIA ADELINA SAPAGE TEIXEIRA,** para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras n.º 13/2016. -----

----- Atenta a informação número duzentos e quinze barra dois mil e dezasseis, datada do dia três de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove



de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- De **ANÍBAL BARBOSA DE OLIVEIRA APURA**, para aprovação das telas finais do processo de obras n.º 10/2015. -----

----- Atenta a informação número duzentos e oito barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e cinco de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **VIRGÍNIA CONCEIÇÃO PIMENTEL ALEGRE MARTINS**, para aprovação dos projetos de especialidades do processo de obras n.º 11/2016 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 26/07/2016. -----

----- Atenta a informação número duzentos e catorze barra dois mil e dezasseis, datada do dia um de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **ISABEL MARIA CANHOTO DA CRUZ JANEIRO**, para aprovação dos projetos de especialidades do processo de obras n.º 16/2016



e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 12/07/2016. -----

----- Atenta a informação número duzentos e nove barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e cinco de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **MARIA DE FÁTIMA CALVO RODRIGUES ALVES**, para aprovação dos projetos de especialidades do processo de obras n.º 19/2016 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 26/07/2016. -----

----- Atenta a informação número duzentos e treze barra dois mil e dezasseis, datada do dia quatro de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MANUAIS ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – PROPOSTA:** Presente a informação número trezentos e setenta e dois, datada do dia vinte e cinco de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Após receção da lista de manuais escolares adotados para o ano letivo 2016/2017, remetida pelo Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta trazemos ao conhecimento de V. Excia proposta de atribuição.



Assim, e tendo por base a informação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a aquisição e distribuição dos manuais escolares no 1.º ano do 1.º CEB é da responsabilidade das escolas (artigo 127.º da LOE 2016);

Em 15 de junho de 2016 o Município de Freixo de Espada à Cinta procedeu ao envio de ofício circular n.º 561 referente à ação social – ano letivo 2016/2017 informando que caso fosse intenção requerer apoio para financiamento dos manuais escolares, alimentação e transporte referente ao próximo ano, deveria proceder ao preenchimento e posterior devolução nos serviços de educação/saúde e ação social do Município, para apreciação até ao dia 15 de julho de 2016.

Deram entrada até ao dia acima mencionado 62 boletins, repartidos pelos seguintes anos letivos.

	Número
2.º ano	22
3.º ano	18
4.º ano	22
Total	62

Informo ainda V. Excia que destes 62 boletins apenas 58 boletins requerem manuais escolares uma vez que 3 boletins do 2.º ano, nomeadamente, dos alunos Rodrigo António Remédios Gabriel, Bibiana Maria Oliveira Gaspar e Duarte Ernesto Carrasco Gaspar chumbaram pelo que não solicitam manuais escolares e o aluno Marco António Carrasco Carneiro do 4.º ano não necessita de manuais escolares.

Atendendo que V. Excia foi de parecer favorável à aceitação de dois boletins fora de prazo em 26/07 de 2016, através das informações n.º 370 e 375, nomeadamente dos alunos Ângelo Miguel Sequeira Martins e Beatriz de Fátima Filipe da Silva filhos de Maria da Conceição Sequeira Martins e Nelson



Jorge da Silva respetivamente, trazemos ao conhecimento de V. Excia a tabela com os números corretos.

	Número
2.º ano	20
3.º ano	18
4.º ano	22
Total	60

Informo ainda que e segundo a lista de manuais escolares adotados remetida pelo Agrupamento o preço por manual, ano é:

2.º - Ano

Português – 9,21 €

Matemática – 9,05 €

Estudo do Meio – 9,36 €

Total ----- 27,62 €

3.º Ano

Português – 10,20 €

Matemática – 10,12 €

Estudo do Meio – 10,22 €

Inglês – 10,19 €

Total ----- 40,73 €

4.º Ano

Português – 11,16 €

Matemática – 11,28 €

Estudo do Meio – 11,19 €

Inglês – 11,21 €

Total ----- 44,84 €



Assim, e tendo por base os números dos alunos anteriormente descritos em função do pedido informamos que o valor é, sem IVA, 2272,02 €.

2.º ano – 20 petições x 27,62 € = 552,40 €
3.º ano – 18 petições x 40,73 € = 733,14 €
4.º ano – 22 petições x 44,84 € = 986,48 €
Total ----- 60 petições = 2272,02 €

Contudo, e atendendo que deram entrada boletins cujos beneficiários possuem atribuído 3.º e 4.º escalões e com rendimentos significativos permitimo-nos sugerir a V. Excia que apenas sejam pagos os manuais escolares aos alunos que possuam 1.º e 2.º escalões, ou seja gasto 1754,49 €.

2.º Ano

Escalão A – 13
Escalão B – 7 27,62 € x 20 =
552,40 €
Total -----20

3.º Ano

Escalão A - 6
Escalão B – 7 40,73 € x 13 =
529,49 €
Total -----13

4.º Ano

Escalão A – 9
Escalão B – 6 44,84 € x 15 =
672,60 €
Total -----15

Junto segue tabela resumo.



À Consideração Superior

A Técnica Superior

(Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar os manuais escolares aos alunos até ao quarto escalão. -----

----- FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – MANUEL EUGÉNIO ALVES MARTINS – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:

Presente a informação número trezentos e oitenta e um, datada do dia vinte e sete de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo relativa ao pedido de apoio do Fundo Social de Apoio à Habitação por parte do senhor Manuel Eugénio Alves Martins e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Em relação à primeira situação, eu voto favoravelmente este apoio ao Fundo Social de Apoio à Habitação, tal como também todos os outros anteriores mas queria referir que no passado nós tivemos a necessidade de parar com o Fundo Social de Apoio à Habitação, de apoio à reabilitação das habitações, devido ao facto de termos tido enormes cortes na altura às nossas verbas que eram transferidas pelo Estado que no passado nos foram impostas pelo Governo a partir de dois mil e onze e, por esse motivo deixámos de contemplar este fundo, no entanto nós votamos e, sempre que o Município tem essa disponibilidade financeira é claro que nós votamos favoravelmente. -----

----- No caso do apoio à habitação a António Manuel Barbeiro Leonor é claro que também votamos a favor, visto que o Município tem disponibilidade para atribuir este fundo mas, queria referir que no passado ele também entregou uma candidatura que não foi contemplada porque na altura o regulamento da Câmara do Fundo Social de Apoio à Habitação não contemplava habitações que tivessem empréstimos por parte dos seus proprietários para a sua construção ou para a sua remodelação e por esse



motivo é que nós não podemos contemplar, neste caso o António Manuel Barbeiro Leonor, disse”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no montante pecuniário de três mil e quinhentos euros. -----

----- FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ANTÓNIO MANUEL BARBEIRO LEONOR – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:

Presente a informação número trezentos e oitenta e três, datada do dia vinte e sete de julho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo relativa ao pedido de apoio do Fundo Social de Apoio à Habitação por parte do senhor António Manuel Barbeiro Leonor e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no montante pecuniário de três mil e quinhentos euros. -----

RUINAS

----- De MANUEL ANTÓNIO CARDOSO DUARTE – AUTO DE VISTORIA: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 15 dias do mês de junho de 2016, no seguimento do despacho datado de 30/05/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal no dia 30/05/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Outeiro, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o edifício pertença de Manuel António Cardoso Duarte, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 1

Tipo de paredes: resistente em alvenaria de pedra de xisto

Tipo de cobertura: n/a



Elementos salientes: n/a

Anomalias detetadas

- Fachada com inclinação bastante acentuada

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Médio

Obras preconizadas

- De momento não se torna necessário qualquer obra já que a sua estabilidade não se encontra comprometida. Por forma a verificar a estabilidade da fachada procedeu-se ao cálculo da sua inclinação tendo-se verificado que a linha do centro de gravidade se encontra em cima da sua base de suporte.

- deverá no entanto ser notificado o proprietário do imóvel para monitorizar a evolução da inclinação e respetiva estabilidade da fachada, bem como para tomar todas as medidas necessárias à sua estabilização sempre que se mostrar necessário, para não colocar em risco a segurança do Municípios que aí transitam.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto de vistoria em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----



----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico